

Onde, em que tratado, em que classificação se nomeia actualmente a *loucura lucida*?

Se existisse a *loucura lucida*, era logico haver tambem a *lucidez louca*!

Alguns amigos quizeram fazer desmentir a noticia. O Da Cunha Dias impoz silencio.

Elle é assim!

CARINHO E CUIDADOS PATERNAES

OUTRA AMOSTRA

Não fosse o Dr. Da Cunha Dias safar-se, o sr. Padinha deu ao guarda 763 da policia administrativa uma folha de papel com uma lista de moradas de amigos seus.

A' entrada do manicomio do Telhal em 8 de agosto do corrente anno o guarda rasgou o papel e o Dr. Da Cunha Dias — «o louco» — guardou um pedaço que poude apanhar:

Frente

Manoel Loureiro
R. de Belem, 57-4
Fernando Pinho

Verso

ELEITORAL

*actas da eleição de _____
 os da junta de parochia da freguezia
 _____, devem funcionar*

irricado.

O verso mostra (é um impresso de uma Camara Municipal) que a lista, embora escripta pelo sr. Padinha Dias, foi elaborada de commum accordo com o sogro Antonio Rodrigues da Cunha, secretario da Camara Municipal de Cintra.

E á esquina do Café La Gare o sr. Padinha Dias verificava, observando a prisão do Dr. Da Cunha Dias, se a lista estava certa.

Santa gente! Santas intenções!

FIRMEZA DE OPINIÕES DE UM «PSICHIATRA» (1)

IV

UMA CARTA

O MORAL D'UM «CEBOLA»

Ex.^{mo} Sr. Alvaro Netto, meu presado amigo

Disse-me ha dias o meu Ex.^{mo} amigo que um advogado de Leiria de quem não me recordo do nome estava tratando da defeza perante a opinião da gente honesta do paiz do nosso estremecido amigo Da Cunha Dias.

A's suas mãos faço, por consequencia, chegar a declaração seguinte:

No dia 9 do corrente, n'um dos corredores do Quartel General, encontrei o Dr. Luiz Cebola que me affirmou não haver nem *dito* nem *attestado* a *falta de lucidez* do nosso amigo Da Cunha Dias.

Assegurou mais que o Da Cunha Dias não estivera doido durante a sua estada no Telhal, mas só *excitado!* O Dr. Julio de Mattos é que foi de opinião da loucura *perigosa e incuravel.*

Sabe o meu Ex.^{mo} e Presado amigo que estas affirmações não são concordes com o que o Dr. Cebola affirmou antes da fuga do Conde Ferreira e com o que o mesmo medico escreveu no attestado.

(1) Falta vêr a firmeza dos outros. Lá iremos!
De vagar se vae ao longe...

Talvez esta marca de *consciencia* seja util ao collega do nosso amigo e por isso a envio e por escripto.

Ouviu a declaração do Dr. Cebola o capitão de infantaria José Xavier Celestino Soares, que eu acompanhava.

Faça chegar esta ás mãos do advogado de Leiria porque me parece util.

Como depoimento moral é completo.

De V. Ex.^a

Amigo obrigado

GERALDO COELHO DE JESUS. (1)

Lisboa, 19-X-1916.

P. S. — Logo venha a Lisboa (foi para Setubal) o capitão Celestino Soares, apresentar-lho-hei.

Eu e elle não temos duvida em fazer esta declaração em papel sellado, se assim fôr util, ou de qualquer forma.

(1) O Ex.^{mo} Sr. Geraldo Coelho de Jesus é o engenheiro director da Fabrica Metallurgica do Lumiar, Avenida das Linhas de Torres, 44 a 46, Lisboa.

V

ARDENTES DESEJOS,
CARIDADE E VILEZA

UM DOCUMENTO

Ex.^{mo} Sr. Director da Policia de Investigação Criminal

Antonio Francisco Padinha Dias, casado, escrivão notario, morador em Cintra, vem expôr a V. Ex.^a que tendo seu filho, Dr. Alberto Da Cunha Dias, dado manifestações que ao medico Dr. Cambournac se afiguraram de alienação mental, por conselho d'elle consultou o Dr. Julio de Mattos, que qualificou o caso de loucura perigosa á sociedade, pelo que, sob a responsabilidade do requerente pelos actos que elle podesse praticar, devia ser recolhido no Manicomio do Telhal, aonde effectivamente foi recolhido.

Que dias depois foi o dito seu filho ahi examinado, pelos Drs. Julio de Mattos e Luiz Cebola, durante duas horas e meia, e em resultado d'esse exame declararam os medicos alienistas que soffria de loucura e que era indispensavel estar recolhido n'um manicomio; que tendo o director do Telhal declarado não ter o manicomio condições de segurança e elle ter-se tornado perigoso, não podia continuar alli e foi removido para o manicomio do Porto, documentando a sua admissão alli as certidões dos medicos alienistas ditos Drs. Mattos e Cebola.

No manicomio do Porto foi confirmado o diagnostico feito anteriormente.

Que tendo-se seu filho evadido d'aquelle manicomio, foi, a requisição das auctoridades do Porto, preso n'esta cidade, achando-se aqui recluso. Que julgando-se que elle

está actualmente em estado de poder deixar de estar internado no manicómio, vem requerer:

Que V. Ex.^a, nomeando peritos competentes, mande proceder a exame em seu filho Dr. Alberto Da Cunha Dias, afim de se averiguar se existe ou não o seu estado de loucura, e, no caso d'elle subsistir, se o seu estado permite que elle possa viver sem estar internado em manicómio, como é o seu **mais ardente desejo**.

N'estes termos pede a V. Ex.^a lhe defira como um acto de justiça e **caridade**.

(a) ANTONIO FRANCISCO PADINHA DIAS.

UM DOCUMENTO

SIMPLES COMENTARIOS

I—PELA RAMA

Por *Alvaro Netto*

Segundo o D. de 11 de maio de 1911 (que regula o internamento em manicómios), a pessoa competente para requerer a sahida de um manicómio, é a que requereu o internamento. (Art. 41.^o).

O documento, redigido com lamechices improprias de quem (o requerente é escrivão de direito) sabe a maneira precisa como se requer, teve por fim illudir a mãe do Da Cunha Dias, que exigia a liberdade do filho.

Elle, o sr. requerente, conseguiu com uma grande trapalhada illudir a pobre mãe.

Foi a um medico e disse que o filho fazia, acreditava, o ia matar, marin hava pelas paredes, e o medico disse-lhe

que aquelles symptomas eram os da loucura, e então elle, o innocente, metteu-o n'um manicomio.

O Dr. Cambournac não examinou o Da Cunha Dias nem sequer lhe fallou, ou o viu, dias antes do seu internamento.

Elle foi ao Dr. Cambournac, foi com certeza!, para saber, para verificar que tal era o plano... de loucura.

Assim é que foi.

O Da Cunha Dias tem attestados de medicos comprovando a sua lucidez e equilibrio mental e moral, e então o sr. requerente em nome da caridade, pede em face de um **urgente** mandado de captura, emanado por ordem d'elle do governo civil do Porto, exames a quem não tem competencia para os ordenar.

Pobre mãe! Pobre filho!

UM DOCUMENTO

II—A ESCALPELLO

Pelo advogado *Dr. Da Cunha Dias* ⁽¹⁾

1.^a AFFIRMAÇÃO — «tendo seu filho dado manifestações, que ao medico Dr. Cambournac se afiguraram de alienação mental...»

O medico Dr. Désirée Cambournac não examinou nem

(1) No gabinete do Dr. Adolpho Coutinho, M.^{mo} Juiz de Investigação Criminal, escreveu o Dr. Da Cunha Dias o que segue.

E' sem duvida uma argumentação de louco!

O Da Cunha Dias escreveu para entregar a sua mãe a fim de ella o entregar a seu marido — «Não vá o pateta suppôr que eu estou tolo!»

Alguns amigos presentes opinaram que se não devia enviar e não se enviou. Eu guardei o rescunho, que publico.

sequer foi visto pelo Sr. Da Cunha Dias durante o periodo de 5 dias, que decorreu entre o accordo firmado por este e sua mulher sobre o divorcio e o seu internamento.

2.^a AFFIRMAÇÃO — «consultou o Dr. Julio de Mattos, que qualificou o caso de loucura perigosa á sociedade, pelo que devia ser recolhido no manicomio . . . »

O Sr. Da Cunha Dias foi sequestrado no dia 8 de agosto e examinado já no Telhal, pelo Julio de Mattos, no dia 11, pelas 5 da tarde, e só n'esse dia. Nem antes, nem depois, havia sido examinado por aquelle medico.

3.^a AFFIRMAÇÃO — «a responsabilidade do requerente pelos actos que elle podesse praticar . . . »

Que responsabilidade? Quem lh'a exigia?

Ha alguém que ignore a disposição do artigo 28.^o do Código Penal?

«A responsabilidade recae unica e *individualmente* nos agentes do crime.»

Ha alguém que o ignore?

4.^a AFFIRMAÇÃO — «Que dias depois foi o dito seu filho ahí (no Telhal) examinado durante duas horas e meia . . . »

E' falso. A entrevista no Telhal entre o Julio de Mattos, o Cebolinhas (o Sr. Da Cunha Dias classificou-o assim, e acha bem) e o Sr. Da Cunha Dias não durou tres quar-

tos de hora. Mas para quê a affirmação das duas horas e meia?

Acaso as observações medicas são como a chita? Chita aos metros, observações ás horas!

Para quê a affirmação das duas horas e meia?

5.^a AFFIRMAÇÃO — «não ter o manicomio condições de segurança e ter-se elle tornado perigoso...»

O sr. Antonio Francisco (só Antonio Francisco tambem não me parece mal) começa por affirmar: — *qualificou o caso de loucura perigosa á sociedade.*

Então em que ficamos? — era ou tornou-se?

A loucura era perigosa, ou o louco tornou-se, depois, 15 dias depois, perigoso?

Em que ficamos?

Fiquemos — se lhe agradar, sr. Antonio Francisco — no seu *mais ardente desejo* e na *caridade*.

Porque, quanto aos perigos para a sociedade, dentro em pouco os tribunaes dirão quaes são os perigos e quem é o perigoso.

Fique-se o sr. Antonio Francisco com esta. Eu fico-me por aqui!

DA CUNHA DIAS.

Amst. Le. breiter du Felieu
D'Herveyaux Linnéus

Antonio Francisco Padilha de
casado, married. with, married
in Santa Rosa de Lima. -
Em tudo em filhos de Alberto
de Santa Rosa, tudo manifeste
tudo por as mães de Santa
Cruz de Santa Rosa de
abandona o marido por conselho
dele consultado de Julio de
Pinto, que qualifera o caso
de Santa Rosa por a avia
tudo pelo seu, sob a responsa-
bilidade do representante por
atos que se podem fazer em
sua ou sua herdade no Pa-
rtao de Santa Rosa de
efectivamente foi recebido
do. Em dois dias foi o dito
em filhos de Santa Rosa de
filhos de Julio de Pinto e
Luiz Silva, durante duas

lucrose e murcha, e em repellido d'esse
maneira, declararam os mandados
alienantur, que adjuva de lumen,
que pra indispensavel estar recolhido
em manuscrito; Que tudo obitu
do Filho declarando que tem a manui-
comio e o d'esse de referencia
e de lumen. e o d'esse de referencia, mas
pueda e a lumen ali, for reus-
vido para o manuscrito de Porto,
do d'esse de lumen a lumen a lumen
na certidao dos mandados alienan-
tor d'esse de lumen (e de lumen). Que
no manuscrito de Porto foi confu-
mado o d'esse de lumen e de lumen
procurante. Que tudo. e. e. e.
Filho e a lumen de lumen e a lumen
na lumen a lumen de lumen de lumen
vidas de Porto; que a lumen
certidao. e. e. e. e. e. e.
recluso. Que, que lumen e.
que e a lumen a lumen e a lumen
estado de lumen de lumen de lumen.
instrucao de lumen e a lumen
em lumen.

• Gm. V. M. ^o ~~procurador~~
jurisconsultus manu
te presentem a manu
meo filio D. J. A. A. A.
da Lumbra Vias, a fin de
se averiguar a respeito da
matrô e do estado de liberdade
e do caso de se subvertir
de o seu estado presente
sem elle possa viver em
liberdade e liberdade em
Nicolau, como é a
sem mais ardente desejo.
Acto de transpôr a D. J. A. A. A.
de fôrça e com acto de
justiça e caridade,

Antonio Francisco de Sá

NOTAS BIOGRAFICAS D'UM
PAE, SOBRE A BIOGRAFIA DE
DOIS FILHOS.

Factos

E O RESIGNADO SOFRIMENTO DE UMA POBRE MÃE

José Da Cunha Dias

Nas. em 10-Jan.-1888

Em 1898 perde o anno escolar e o pae põe-no a aprendiz de ferreiro na officina Tiburcio em Cintra. Salvou-o o avô materno.

Em 1904 perde o anno na Escola Nacional de Agricultura em Coimbra e o pae põe-no como caixeiro em Loanda.

Na peor estação para regresso, dois annos depois as suplices lagrimas da mãe, e a opinião publica em Cintra, trazem-no á Europa em 3.^a classe.

Em 21 de setembro de 1906 o pae, sob qualquer pretexto futil, insulta durante o jantar o filho, e como este se indignasse, esbofeteia-o furiosamente deante de creados, e expulsa-o da sala de jantar. O filho estava na convalescença de uma pneumonia de que o tratou o medico Désirée Cambournac.

O filho sahe de casa, toma um trem e vae para a Praia das Maças para casa de um tio. O pae manda-o prender por dois policias. O filho entra na casa paterna ás 9,50 da noite sob prisão.

Em 22 de setembro do mesmo anno de 1906, dia seguinte ao da sua prisão, o irmão do Dr. Da Cunha Dias poz termo á vida com um tiro de carabina no Casal do Moinho em Cintra.

Factos

Dr. Alberto Da Cunha Dias

Nas. em 15-Set.-1886

Emquanto creança soffre mais maus tratos que o irmão. O irmão mais novo cede, este reponta.

Não ha, porém, um pretexto para uma violencia estrondosa porque o filho é estudioso e distincto.

Em 1908, o filho está em Coimbra, o pae suspende-lhe a mesada.

Em outubro de 1910 expulsa-o depois de uma insignificante troca de palavras, da casa paterna.

Alguns amigos do filho (e entre elles José de Almeida e Brito, escrivão notario em Cintra, Dr. Vasco de Vasconcellos, administrador do 3.º bairro da cidade de Lisboa, Dr. Adelino Furtado, conservador do registo civil) suplicam, ignorando-o o filho, ao pae qualquer auxilio **que este recusa.**

O filho atravez de dificuldades varias e mil contratempos, aos poucos, consegue formar-se.

Em 8 de agosto de 1916 o pae manda-o prender de surpresa por dois policias e fa-lo internar no manicómio do Telhal proximo de Cintra, porque este pretende divorciar-se. E porque elle pae, elle o proprio pae,

Em 23 de agosto, de surpresa, muda-o para o Hospital Conde Ferreira, no Porto, mais longe, porque começa de murmurar-se.

Move ao filho uma infame campanha de difamação, depois de o ter sequestrado e de solicitar dos médicos proibição de communicar com qualquer pessoa, ou escrever a quem quer que fosse, afim de impedir que o *doido*, na *sua loucura*, difamasse a mulher.

O Dr. Da Cunha Dias, na noite de 1 de outubro de 1916 liberta-se. O pae tem medo e cede porque o filho se impõe á mãe.

Este é mais duro de roer!

com as pessoas de outras inda para o fim
que Comde Pereira de Faria, mais longe, talvez com
de natural se

Mora ao filho uma unta campanha de dilatação
depois de o ter requirido e de solicitar dos médicos pro-
hibição de communicar com qualquer pessoa, ou escrever
a quem quer que fosse, além de impedir que a docto se
em nenhuma dilatação a mulher

O Dr. Da Cunha Dias, na noite de 1 de outubro de
esta liberta-se. O que tem medo e cede porque o filho
após a mãe.
Este é mais duro de roer

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

depois de

NOTAS

REGISTO DE CARTAS

1 — A carta dirigida a Alvaro Netto de que se publica um trecho a pags. 6 e 7. foi enviada da estação Porto-Central em 31-VIII sob o numero de registo 12.434.

2 — A carta dirigida tambem a Alvaro Netto de que se publica um trecho a pag. 7 foi enviada em 11-IX e registada na estação Bolsa-Porto sob o numero de registo 18.820.

3 — A carta dirigida ao Ex.^{mo} Sr. Fernando Pessoa e de que se publica um trecho a pag. 11 foi enviada em 11 de Setembro da estação Bolsa-Porto sob o numero de registo 18.819.

4 — A ultima carta de que se publica um trecho no «Sem commentarios» a pag. 14 foi a unica das n'este capitulo publicadas que não veio registada. Existe porê m o subscripto, com o carimbo da estação Porto-Central com data de 8.

5 — A carta publicada a pag. 39 foi registada na estação P. Marquez de Pombal-Porto sob o numero de registo 1.482 em 25-IX.

6 — Tem o numero de registo 1.470 da estação P. Marquez de Pombal-Porto a carta a que se faz referencia na publicada a pag. 73 a 79, remetida em 23-IX.

7 — Tem o numero de registo 26.969 da estação postal Lisbôa-Central a carta escripta na Nazareth em 12 e remetida em 23-X que se publica a pag. 87.

8 — Com o numero de registo 26.970 foi enviada em 23-X da estação Central de Lisbôa a carta escripta na Batalha em 21, e que se publica a pag. 91.

9 — Com o numero de registo 30.643 foi enviada em 23-X a carta publicada a pag. 95 que foi remetida da estação Lisbôa-Central.

10 — Tem o numero de registo 19.542 da estação postal Bolsa-Porto a carta datada de 12 e enviada em 22-IX de que se publica um trecho a pag. 101.

11 — Com o numero de registo 38.810 foi enviado da estação Lisbôa-Central em 30-X o requerimento que se publica a pag. 110 e as duas publicas-formas a que este se refere.

O sobrescripto tinha o timbre da Direcção de Policia de Investigação Criminal, Gabinete do Director.

12 — Tem o numero de registo 1.508 da estação do Porto-P. Marquez de Pombal a carta enviada em 28-IX de que se publica um trecho a pag. 112 e 113.

13 — Com um dos numeros de registo ou 26.968, ou 26.971 foi remetida em 23-X da estação Lisbôa-Central a carta que se publica a pag. 125.

14 — Com o numero de registo 11.167 da estação Lisbôa-Central foi enviada em 7-XI a carta que se publica a pag. 128 e 129.

Além d'estas cartas a quasi totalidade d'ellas enviadas com a direcção Alvaro Netto, Lisboa, Rua do Jardim do Regedor, 18, 2.º, afim de que por seu turno este as remetesse aos destinatarios, foram registadas muitas outras que se não publicam por desnecessario.

São ellas :

Enviadas da Estação P. Marquez de Pombal — Porto

em 23-IX..... n.º 1.468

” ” ” ” 1.469

” ” ” ” 1.471

Da estação Lisboa-Central

em 28-X..... n.º 35.552

» 7-XI..... » 8.810

E' facil de comprehender que não havendo muitas vezes possibilidade de transporte, as cartas fossem demoradas uns dias no Conde Ferreira.

E facil é tambem de comprehender a razão porque sendo umas cartas datadas de uma localidade diferente foram enviadas de Lisboa.

Nem a toda a gente o Dr. Da Cunha Dias podia e lhe convinha dizer onde se encontrava; nem, antes, todos os dias o Dr. Da Cunha Dias tinha pessoa de confiança para passar as cartas no Conde Ferreira.

Além d'estas que vieram registadas, e além das que se publicam, muitas outras e muitos postaes e cartões postaes me foram enviados, para os pôr no correio.

O mesmo criterio e o mesmo conjuncto de razões que presidiu á publicação deste volume, nos leva a não modificar nada nas cartas publicadas.

Com certesa de muitas outras nem o Dr. Henrique Ribeiro, nem o auctor d'estas linhas tiveram conhecimento, ou conseguiram rascunhos, ou originaes.

A correspondencia do Dr. Da Cunha Dias durante a sua estada no Conde Ferreira, e a sua estada em Leiria, era vastissima. N'um dia foram-me enviados 68 bilhetes postaes do «Rêve d'Amour» além de cartas e bilhetes-cartas.

Só as suas qualidades de energia e faculdades excepçionaes de trabalho crearam, apesar de muitas decepções e varios desenganos, a atmospheria que permittiu a sua libertação.

ALVARO NETTO.

ALGUMAS ERRATAS MAIS IMPORTANTES

Página	Linha	Onde se lê	Leia-se
7	21	Vasconcellos Hasse	Alvaro Netto
9	11	nessa	numa
13	3	23	11
49	10	mas	mais
77	31	ao	do
84	14	efectividade	afectividade
84	20	apparentemente	aparentemente
91	11	que n'um	que um
91	22	ternura,	ternura
96	6	de liberdade	da liberdade
100	26	da Academia	de Anatomia
130	25	Cabeça.	Cabeça :
133	13	5 — IX — 1916	5 — XI — 1916
138	5	mandato	mandado
141	2	de ministerio	ministerio
142	14	á sua procura (<i>pertence á oração da linha 15</i>)	

INDICE

	Paginas
Sem commentarios	5 a 15
Palavras d'um louco.	19 a 22
1. ^a carta do Dr. Da Cunha Dias ao <i>sr. Padinha Dias</i>	25
Carta de <i>Alvaro Netto</i> ao Dr. Da Cunha Dias.	29 a 32
Carta do Dr. Da Cunha Dias a <i>sua irmã</i>	35 a 36
Carta do Dr. Da Cunha Dias ao <i>sr. Fernando Pessoa</i>	39 a 41
2. ^a carta do Dr. Da Cunha Dias ao <i>sr. Padinha Dias</i>	45
Carta do Dr. Da Cunha Dias aos <i>jornaes do Norte</i> no dia da sua fuga.	49 a 50
Carta do Dr. Da Cunha Dias ao <i>assistente da 6.^a enfermaria</i> do H. Conde Ferreira	53 a 54
Carta do Dr. Da Cunha Dias a seu <i>ex-sogro e tio Antonio Rodrigues da Cunha</i>	57 a 58
Carta do Dr. Da Cunha Dias ao professor <i>Magalhães Lemos, Director do H. Conde Ferreira</i>	61 a 66
Dois telegramas.	69
Carta de <i>Alvaro Netto</i> ao <i>sr. Padinha Dias</i> , pedindo mande sustar os mandados de captura contra o Dr. Da Cunha Dias.	73 a 79
Carta de <i>Alvaro Netto</i> ao <i>sr. Hermano Neves</i>	83 a 84
3. ^a Carta do Dr. Da Cunha Dias ao <i>sr. Padinha Dias</i>	87 a 88
Carta do Dr. da Cunha Dias a <i>sua mãe</i>	91 a 92
<i>Ultima carta</i> do Dr. Da Cunha Dias á que foi sua mulher.	95 a 97
Uma pergunta — <i>Porquê?</i>	99 a 103
Post-scriptum.	107 a 113
Das razões porque se publica este volume.	117 a 122
Carta do Dr. Da Cunha Dias ao <i>sr. Hermano Neves</i>	125
Carta do Dr. Da Cunha Dias ao <i>sr. Dr. Paes Laranjeira</i>	126
Um postal	127
Carta do Dr. Da Cunha Dias ao <i>sr. Visconde da Barreira</i>	128
Carta do Dr. Da Cunha Dias ao <i>Dr. José Fernandes de Magalhães</i>	129 a 134
Epilogo.	135 a 144
Documentos, notas e commentarios.	145 a 167

APPENDICE EM QUE SE PUBLICAM MAIS DUAS CARTAS E O LEITOR TOMA CONHECIMENTO COM OS DRS. ANTONIO FLORES E MANOEL DE VASCONCELLCS.

PARA O DR. DA CUNHA DIAS LÊR

.....
Sobre as razões d'este meu sequestro a sucessão dos factos futuros fallará eloquentemente por mim.

Um equívoco sustenta-se um dia, um mez, mas não se consegue mante-lo uma eternidade. E não será, certamente, preciso tanto.

.....
(De uma carta do Dr. Da Cunha Dias, escripta no Conde Ferreira em 30-VII-916).

.....
Não separe, amigo, do meio cento de postaes que lhe enviei, o postal para o tal Pulido. Eu bem sei que as moscas se não apanham com vinagre. E' certo: não se apanham, mas matam-se!

.....
(De uma carta do Dr. Da Cunha Dias, escripta em Leiria, em 17 de outubro de 1916).

.....
Não mais, amigo!
Tenho na minha vida sido muitas vezes mal julgado por ás affirmações e aos gestos d'elles, opôr uma correcta reserva e um nobre silencio.

Para o mundo quem cala consente!

.....
(De uma carta do Dr. Da Cunha Dias escripta no Conde Ferreira em 19-IX-916).

.....
Na vida é preciso de onde em quando mostrar que se
teem unhas, se não acontece como ao leão da Fabula e co-
meçam todos os burros a dar coice.

E ha tanto burro!

.....
(De uma carta do Dr. Da Cunha
Dias, com data de 24-IX-916, es-
cripta no Conde Ferreira).

.....
E eu tenho uma mãe e uma irmã e constitui uma fami-
lia e dei-lhes todo o meu affecto. A's vezes, sem a gente que-
rer, arrasam-se os olhos d'agua.

.....
(De uma carta do Dr. Da Cunha
Dias, escripta no Conde Ferreira
em 22-IX-916).

PARA O LEITOR LÊR

Vinte e tantos dias depois de terem declarado nada lhes ser devido, os medicos Drs. Antonio Flores e Manoel de Vasconcellos enviaram-me uma conta de um «exame psiquiatrico» ao Dr. Da Cunha Dias.

Como atraz fica dito este exame não se concluiu, e por consequencia nada é devido áquelles medicos.

Como ainda ha tempo, publico as duas cartas que foram enviadas: a que eu escrevi, e a que o Dr. Da Cunha Dias, actualmente meu hospede, escreveu e de que conservo o rascunho.

Já agora hei de morrer com esta *mania*.

Acaso supõe o Dr. Antonio Flores que o Da Cunha Dias não sabia que, depois da sua ultima visita, o Dr. Antonio Flores não voltaria mais ao governo civil?

Acaso supõe o Dr. Manoel de Vasconcellos que os amigos do Da Cunha Dias são todos tolos?

Foi no dia da sua ultima visita, Srs. Drs. Antonio Flores e Manoel de Vasconcellos, que o da Cunha Dias decidiu, depois de haver demonstrado n'uma argumentação cerrada que nenhum dos senhores tinha a coragem de firmar uma opinião sobre as suas observações, a ida a Cintra do seu collega Dr. Gomes Motta.

E o Dr. Gomes Motta foi a Cintra para declarar ao

Sr. Padinha Dias que ou escrevia o requerimento que a pag. 110 se publica, ou o assumpto era entregue aos tribunaes.

E o Da Cunha Dias resolveu tomar esta deliberação de uma maneira firme por ver a forma porque, suppondo prejudica-lo, os seus inimigos o atacavam.

O Dr. Da Cunha Dias sabe até que a gentilissima senhora D. Albertina da Cunha Neves, esposa do sr. Hermano Neves, procurou o Dr. Antonio Flores.

Porque enviam quasi um mez depois uma conta de um serviço que não prestaram?

Foi-lhes pedido um exame ás faculdades mentaes do Dr. Da Cunha Dias. Porque não concluíram o exame?

Os leitores comprehendem, e eu tambem comprehendí.

E comprehendí tambem que se pretende fazer parede afim de salvar o Julio de Mattos.

E concluindo: Nem desarmam o Dr. Da Cunha Dias, nem o cançam — é gato de mais de sete fôlegos — nem o esgotam monetariamente.

A incorrecção dos Drs. Flores e Vasconcellos deve-se a uma intriga. Mas paciencia: quem não quer que o tomem por lobo não lhe veste a pelle.

Cheira-lhes a esturro aos outros e intrigam na impossibilidade de outros meios, mas é tarde!

ALVARO NETTO.

A carta por mim enviada, registrada na estação Lisboa-Central sob o n.º 25.803 em 18-XI-1916.

Ex.^{mos} Drs. Antonio Flôres e Manoel de Vasconcellos

Lisboa, 18 de Novembro de 1916.

Ex.^{mos} Srs.

Vou remetter ao meu amigo Ex.^{mo} Sr. Dr. Da Cunha Dias a conta que V. Ex.^{as} enviaram por — são palavras de V. Ex.^{as} — um «exame psychiatrico» feito áquelle meu amigo durante a sua estada no governo civil.

Sobre o pagamento ou não pagamento da importancia de que V. Ex.^{as} se confessam credores diz isso respeito ao Ex.^{mo} Sr. Dr. Da Cunha Dias.

Caso elle entenda que aquella quantia se deve pagar, immediatamente eu a satisfarei porque credito ao Ex.^{mo} Sr. Da Cunha Dias não 50.000 mas todas as sommas de que elle necessite num momento e eu possa dispor.

Mas não significa isto nem menos consideração ou estima por aquelle meu amigo, nem que eu seja pagador dos debitos do Ex.^{mo} Sr. Dr. Da Cunha Dias, e por isso estranho que V. Ex.^{as} me não mandem pedir a sua morada, mas o seu credito.

E perdoe-me tambem a muita bondade de V. Ex.^{as} que como comerciante note que, em meu entender, não existe debito algum, por aquella mesma rasão que determina V. Ex.^{as} a não pagar na mercearia o presunto que encomendaram e não lhes foi entregue.

Talvez eu pense mal, talvez o Dr. Da Cunha Dias tenha um criterio diferente.

Elle o dirá!

De V. Ex.^{as} M.^{to} At.^{to} Ven.^{dor}

ALVARO NETTO.

VIRTUTEM EX ME FORTUNAM EX ALIIS

A carta enviada pelo Dr. Da Cunha Dias, registada por mim na estação Lisboa-Central sob o n.º 25.966 em 20-XI-1916.

Eu não sei, Ex.^{mos} Srs. Drs. Manoel de Vasconcellos e Antonio Flores, se é condição essencial ao exercício em Lisboa da psychiatria dar o dito por não dito, embora a constancia com que o facto se repete, o mesmo facto com pessoas da mesma condição, me induza a supôr a generalidade da regra.

Mas uma vez que se pratica a incorrecção de enviar uma suposta conta minha a cobrar ao meu amigo Alvaro Netto o que de uma maneira tácita implica não me ser reconhecida categoria pagante, seja-me permittido a dentro da incorrecção havida para commigo — em Roma sê romano — declarar de uma maneira peremptoria e sobria: — Não pago!

E não pago, não por o Ex.^{mo} Sr. Marianno Sant'Anna me haver declarado da parte do Dr. Vasconcellos nada dever, mas por acceitar o criterio commercial do meu amigo Alvaro Netto.

Em verdade todo o exame termina por uma decisão ou por uma conclusão, e havendo V. Ex.^{as} marcado conferencia para o dia seguinte ao da sua ultima visita no governo civil por não poderem até aquelle dia firmar com segurança uma opinião sobre as minhas faculdades mentaes, e tendo V. Ex.^{as} faltado, *intencionalmente*, e não comparecendo nos seguintes, o que os impossibilitou de qualquer coisa concluir, não foi feito, por não ter sido concluido, o exame psychiatrico de que V. Ex.^{as} me reputam devedor.

De resto adoptando aquelle criterio exclusivamente mercantil, que muito bem o meu amigo Alvaro Netto sublinhou na sua carta e parece prisidir ao exercício da psychiatria

dos psychiatras de Lisboa, que o são ou supõem ser, notei a V. Ex.^{as} que umas botas sem solas são umas gaspeas, quando muito umas gaspeas e uns canos, nunca umas botas.

E por botas devo acrescentar que só gasto — preferencia de escola — de sapatarias de Coimbra.

Subcrevo-me de V. Ex.^{as}, sem outro assumpto, com muito respeito e com toda a consideração

DA CUNHA DIAS.

19 - XI - 1916.

Como a carta não foi escripta para ser publicada, o Dr. Da Cunha Dias escreveu de uma maneira geral: «psychiatras de Lisboa», quando certamente se queria referir só aos seguintes:

1 — Julio de Mattos, que, além do que fica para traz exposto, sangrando-se em saúde fez, na Escola Medica, aos seus alumnos, uma exposição sobre a pretensa loucura do Dr. Da Cunha Dias, procurando criar adeptos e desacreditar este meu amigo.

E o Dr. Da Cunha Dias ainda está vivo, não morreu. E' cêdo para se lhe fazer a autopsia!

2 — Polido Valente, que o não examinou ou viu, e affirma a sua loucura.

3 — Cebolinhas (tambem conhecido por Luiz Cebola), pelas razões expostas n'este volume.

4 — Antonio Flores, pelo que se lê a pag. 109 e agora se completa.

5 — Manoel de Vasconcellos, pelas mesmas razões que o anterior.

Quando ao jantar lhe li a carta e os bilhetes que acompanhavam as contas, o Da Cunha Dias commentou: «Já me faltavam!» E rindo, notou que n'este caso andam bruxas ou bruxedos, porque tudo o que é desagradavel tem o numero 6.

Foi internado no Telhal na cella 6 ás 6 horas da tarde, no Conde Ferreira na 6.^a enfermaria; o sr. Padinha Dias attribue-lhe a intenção de fazer 6 mortes, tem ás costas 6 psychiatras, etc.

— Já me faltavam! — ?... — Sim, para fazer os 6!

Mas por mais que se contasse, incluindo o Fernandes de Magalhães (o sabio, como lhe chama o Dr. Henrique Ribeiro) não havia maneira de fazer os 6.

Até que o Da Cunha Dias exclamou:

«— Falta o Polido! — O Polido tambem é psychiatra, especializou-se em Serpa!»

los psicólogos de Lisboa que a las 10 de la noche se reunieron
en el V. F. y que una hora más tarde se separaron.
cuando una hora más tarde se separaron.
voló

El por ahora debe permanecer que se sigue - parte
encis de escoria - de separación de Lisboa
Subscripción de V. F. y una hora más tarde se separaron
unido temprano y con toda la claridad

De Lisboa
1914

Como a cada día los errores son los mismos, los errores
de los errores de los errores de los errores de los errores
de los errores de los errores de los errores de los errores

El error de Lisboa que a las 10 de la noche se reunieron
en el V. F. y que una hora más tarde se separaron.
cuando una hora más tarde se separaron.
voló

El error de Lisboa que a las 10 de la noche se reunieron
en el V. F. y que una hora más tarde se separaron.
cuando una hora más tarde se separaron.
voló

El error de Lisboa que a las 10 de la noche se reunieron
en el V. F. y que una hora más tarde se separaron.
cuando una hora más tarde se separaron.
voló

El error de Lisboa que a las 10 de la noche se reunieron
en el V. F. y que una hora más tarde se separaron.
cuando una hora más tarde se separaron.
voló

El error de Lisboa que a las 10 de la noche se reunieron
en el V. F. y que una hora más tarde se separaron.
cuando una hora más tarde se separaron.
voló

El error de Lisboa que a las 10 de la noche se reunieron
en el V. F. y que una hora más tarde se separaron.
cuando una hora más tarde se separaron.
voló

El error de Lisboa que a las 10 de la noche se reunieron
en el V. F. y que una hora más tarde se separaron.
cuando una hora más tarde se separaron.
voló



